



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA
MONOGRAFIA EM LITERATURA

EUCILENE FERREIRA DAS NEVES

**REFLEXÕES SOBRE A LEI Nº 10.639/2003 ATRAVÉS DE UMA VISÃO
CRÍTICA E DAS NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE O ENSINO DE
LITERATURA NO BRASIL**

Brasília

2023



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA

MONOGRAFIA EM LITERATURA

EUCILENE FERREIRA DAS NEVES

**REFLEXÕES SOBRE A LEI Nº 10.639/2003 ATRAVÉS DE UMA VISÃO
CRÍTICA E DAS NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE O ENSINO DE
LITERATURA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Instituto de Letras, do Departamento de Teoria Literária e Literatura da Universidade de Brasília (UnB), como requisito final para a obtenção do título de graduada em Letras-Português com habilitação em Literatura Brasileira.

Orientadora: Professora Dra. Ana Claudia da Silva

Brasília

2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela vida, força de vontade, capacidade, disciplina e o mais importante, saúde, para superar mais uma fase desafiadora da minha vida acadêmica e profissional.

Aos meus pais, que sempre me apoiaram e estimulando durante toda a minha vida profissional e acadêmica.

As minhas filhas Andressa Camile e Ana Júlia, que são as minhas inspirações.

A minha orientadora, Professora Dra. Ana Claudia da Silva pelo apoio, orientação e direcionamentos práticos e precisos durante a elaboração da monografia.

Aos colegas do curso pela parceria e pelo apoio durante todo o processo.

A todos os colegas que ajudaram com a divulgação da pesquisa, com compartilhamento de informações, materiais didáticos, artigos, etc. para a confecção deste trabalho.

A todos os profissionais que dedicaram parte de seu tempo para participar desta pesquisa.

“Minha escrita é contaminada pela condição da mulher negra”.

Conceição Evaristo

RESUMO

Este estudo se dedicou a mostrar a importância da execução da nº Lei nº10.639 de 09 de janeiro de 2003 que decretou que as instituições de ensino no Brasil passem a implementar o estudo da história e da cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares. A presente monografia tem como objetivo levantar um debate crítico sobre a Lei, ressaltando a importância de uma educação pautada na diversidade e na pluralidade étnico-racial. O método utilizado foi uma revisão de literatura, ancorada numa abordagem qualitativa com ênfase na análise de artigos de periódicos e livros que versam sobre o referido tema. Em janeiro de 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assina a Lei n.º 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos estabelecimentos da educação básica no Brasil. O maior objetivo da Lei é mostra a importância de pensar em uma educação para diversidade, de divulgar e produzir conhecimentos, assim como atitudes e valores que eduquem os cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial. A partir deste estudo foi possível concluir que apesar dos avanços significativos com a implementação da Lei, as escolas ainda devem buscar uma forma eficaz para a aplicação da Lei, abordando com maior amplitude a temática, e fazendo com que os professores entendam que é dever do educador junto com a escola, ajustar o currículo escolar, para que se faça valer o cumprimento da lei, sendo agregado aos conteúdos escolares o ensino da história e da cultura Afro-Brasileira e Africana.

Palavras-Chave: Historia; Cultura Afro-Brasileira e Africana; Ensino; Lei nº 10.639/2003; Diversidade étnico-racial.

ABSTRACT

This study was dedicated to showing the importance of implementing Law n° 10.639 of January 9, 2003, which decreed that educational institutions in Brazil start to implement the study of Afro-Brazilian and African history and culture in school curricula. This monograph aims to raise a critical debate about the Law, highlighting the importance of an education based on ethnic-racial diversity and plurality. The method used was a literature review, anchored in a qualitative approach with emphasis on the analysis of journal articles and books that deal with the referred topic. In January 2003, President Luiz Inácio Lula da Silva signed Law No. 10,639/03, which made the teaching of African and Afro-Brazilian History and Culture mandatory in basic education establishments in Brazil. The main objective of the Law is to show the importance of thinking about an education for diversity, of disseminating and producing knowledge, as well as attitudes and values that educate citizens about ethnic-racial plurality. From this study it was possible to conclude that despite the significant advances with the implementation of the Law, schools must still seek an effective way for the application of the Law, approaching the theme with greater breadth, and making teachers understand that it is the duty of the educator together with the school, adjust the school curriculum, so that compliance with the law is enforced, adding to the school contents the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture.

Keyword: History; Afro-Brazilian and African culture; Teaching; Law n° 10.639/2003; Ethnic-racial diversity.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| RESUMO..... | 06 |
| ABSTRACT..... | 07 |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 08 |
| 2 OBJETIVO GERAL..... | 10 |
| 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 10 |
| 3 JUSTIFICATIVA..... | 11 |
| 4 PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA..... | 13 |
| 5 METODOLOGIA..... | 15 |
| 6 REFERENCIAL TEÓRICO..... | 18 |
| 7 A LEI Nº 11.645 DE 10 DE MARÇO DE 2008: IMPORTANTE MARCO REGULATÓIRO..... | 21 |
| 8 APRESENTAÇÃO DA COLETÂNEA SOBRE LITERATURA E AFRODESCENDÊNCIA NO BRASIL..... | 23 |
| 9 AS MULHERES APRESENTADAS NA COLETÂNEA SOBRE LITERATURA E AFRODESCENDÊNCIA NO BRASIL..... | 26 |
| 9.1 CONCEIÇÃO EVARISTO..... | 27 |
| 9.2 GENI GUIMARÃES..... | 28 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 31 |
| REFERÊNCIAS..... | 33 |
| ANEXO A - LEI Nº 10.639 DE 09 DE JANEIRO DE 2003..... | 35 |

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2003, as instituições de ensino no Brasil tiveram que implementar nos currículos escolares o estudo da história e da cultura Afro-Brasileira e Africana por força da implementação Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Dessa forma, as escolas tiveram que adequar as grades curriculares à nova lei, buscando estratégias para encaixarem os conteúdos exigidos pela lei com os objetivos das disciplinas ministradas no ensino médio e fundamental, de forma à contribuírem para a erradicação do preconceito e a discriminação racial no país.

No entanto, ainda existem na atualidade, muitas barreiras e dificuldades para a implantação maciça e global da lei que quase sempre se esbarra no despreparo e desconhecimento dos professores em relação ao tema, falta de material didático nas várias áreas do conhecimento sobre a história e cultura Afrobrasileira e Africana, metodologias ágeis e eficientes e o preconceito solidificado de algumas instituições ligadas a educação.

Visando diminuir esse fosso existente entre a teoria e a prática e ajudar na implementação da lei nº 10.639/03, algumas instituições cunhou alguns programas e iniciativas, por exemplo, o Ministério da Educação (MEC) que criou políticas e programas voltados para a valorização da diversidade sociocultural, o Conselho Nacional de Educação (CNE) que estipulou que o conselho de educação dos municípios, estados e distritos federais devem se responsabilizar e regulamentar, como também desenvolver as diretrizes previstas pela lei.

A referida lei não estabelece no seu escopo o prazo para a implementação das suas diretrizes. No entanto, existe uma determinação prevista pelo Plano Nacional de Educação para que as metas sejam cumpridas até o ano de 2015.

A Lei garante uma carga horária específica para as instituições de ensino produzirem seus estudos e atividades em consonância com o escopo do ato regulamentador, todavia ainda é preciso superar as dificuldades encontradas na implantação por parte das escolas e professores para que ela saia do papel e cumpra os seus objetivos propiciando que os professores e alunos tenham acesso à formação sobre a temática racial na educação, trazendo para as aulas conteúdos referentes à história da África e do Brasil africano, fazendo cumprir nosso grande objetivo como educadores, que é “refletir sobre a discriminação racial, valorizar a diversidade étnica, gerar debates, estimular valores e comportamentos de respeito e solidariedade” (BRASIL, 2003).

A implementação e a consolidação dos pressupostos oriundos da Lei nº 10.639/03 ainda está carregada de lacunas e obstáculos e ocorre de modo tímido e tacinho. As questões étnico-raciais abordadas nas escolas é sazonal, ela resume-se a comemoração do dia da consciência negra, “data é dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, sendo negligenciado o estudo ao longo do ano letivo” (LIMA, 2016, p. 13).

O objetivo dessa revisão de literatura é levantar um debate crítico sobre a Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 ressaltando a importância de uma educação pautada na diversidade e na pluralidade étnico-racial.

Diante da obrigatoriedade do ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira em todas as escolas de Ensino Fundamental e Médio do Brasil e ciente que a sua concretude é um esforço conjunto entre professores, alunos, pais e instituições públicas, segundo Lima (2016) é importante que o

acesso à formação sobre a temática racial na educação, buscam implementar tais conteúdos nas aulas, fazendo assim que as crianças reflitam desde cedo sobre a discriminação racial, a diversidade étnica, gerando debates, estimulando valores e comportamentos de respeito e solidariedade com outras culturas. Enfim, insistimos que é necessário que o tema seja realmente implantado, e que alcance seu principal objetivo segundo a lei 10.639/03, que é a superação dos preconceitos e atitudes discriminatórias entre os brasileiros, começando desde cedo com alunos, professores, e todas as escolas unidas, afim de que esse tema faça parte dos conteúdos do currículo escolar (LIMA, 2016, p. 13).

2. OBJETIVO GERAL

A presente monografia tem como objetivo levantar um debate crítico sobre a Lei nº Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 ressaltando a importância de uma educação pautada na diversidade e na pluralidade étnico-racial.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos desta monografia são:

- discutir como a referida lei ajuda na superação dos preconceitos e atitudes discriminatórias através das práticas pedagógicas em sala de aula;
- refletir sobre a discriminação racial, valorizar a diversidade étnica, gerar debates, estimular valores e comportamentos calcados na diferença e no respeito;
- discutir a importância da implementação da lei nº 10.639/03 nas escolas, demonstrando a importância de se trabalhar o ensino da história e da cultura AfroBrasileira e Africana, visando o desenvolvimento de uma mentalidade plural e diversa;
- entender como a Lei supera ou busca superar os preconceitos e atitudes discriminatórias entre os brasileiros, sobretudo os que estão no ensino médio e fundamental;
- refletir sobre a discriminação racial e o racismo estrutural, valorizar a diversidade étnica, gerar debates, estimular valores e comportamentos de respeito e solidariedade;
- entender como a educação voltada para diversidade cultural e as relações étnico-raciais nas escolas é tratada na Lei;
- compreender a contribuição da referida Lei no que tange a valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional aborda timidamente a étnico-racial. Em 2003, foi aprovada a Lei nº 10639 de 09 de janeiro, que estabeleceu a obrigatoriedade da inclusão da história e cultura afro-brasileira no currículo das escolas brasileiras no ensino médio e fundamental.

Dessa forma, a grade curricular de ensino, passou a incluir o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

Tal investigação se justifica com o propósito de ampliar o conhecimento dos alunos sobre outras civilizações e culturas negras e afrodescentes, buscando uma melhor compreensão e enfrentamento sobre os conflitos raciais e o fortalecimento dos Direitos Humanos no país. Cabe ressaltar que a lei reforça transdisciplinarmente o combate ao racismo.

Outra importância do estudo reside no fato da criação de um pensamento mais expandido, “que supere os preconceitos e reconheça o papel fundamental da cultura africana na construção da sociedade brasileira” (LUCCA, 2023, online), numa educação pautada sem o “colonialismo do saber”, que hierarquiza o conhecimento e “leva a visão eurocêntrica de mundo para os bancos escolares” (LUCCA, 2023, online).

Nesse sentido, modificar a educação “tradicional brasileira sempre se pautou em uma matriz branca judaico-cristã, que abordava a cultura indígena e africana tão somente como parte do folclore brasileiro”, considerando a educação “uma área estratégica para reparar o processo de apagamento de símbolos e referências da cultura afro-brasileira” (LUCCA, 2023, online).

A educação é esse lugar privilegiado para a “construção de novas perspectivas sobre a história dos povos do Continente Africano e, conseqüentemente, para a construção de uma identidade positiva, sem estigmas ou estereótipos, acerca da população afro-brasileira” (LUCCA, 2023, online).

A Lei nº 10.639/03 que propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana em sala de aula, deve ressaltar a cultura afro-brasileira como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os negros “são considerados como

sujeitos históricos, valorizando-se, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas” (LUCCA, 2023, online).

Outra importante justificativa que surge como desdobramento da sanção da Lei 10.639/03, foi a instituição do dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), em homenagem ao dia da morte do líder quilombola negro Zumbi dos Palmares, que é marcado pela luta contra o preconceito racial no Brasil (LUCCA, 2023).

Por fim, este estudo mostrasse importante por “garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira” e sobretudo no que diz respeito ao “processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil” (LUCCA, 2023, online).

4. PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA

É importante desmistificar a ideia de que existe uma democracia racial no Brasil. É perceptível na abordagem da questão racial alguns equívocos presentes na Lei nº 10.639 que transformam a obrigatoriedade do ensino de História AfroBrasileira e Africana num desafio para os professores, a escola, os pais e as instituições públicas ligadas à cultura negra. A implementação da Lei nº 10.639/03 na escola é um desafio

cheio de obstáculos, pois existe resistência por parte da escola, dos educandos e dos pais, e ainda se observa que o tema só é abordado na semana em que se comemora a consciência negra, data que é dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira, sendo negligenciado o estudo ao longo do ano letivo (LIMA, 2016, p. 04).

Quando pensamos sobre a formação do povo brasileiro é impossível dissociar a presença da cultura africana na composição da população brasileira. Nos referimos aos povos que foram trazidos através de violência, dor, sofrimento, truculência e escravidão. É comum vermos a tentativa de apagamento das raízes africanas presentes na nossa história. Dessa afirmativa surge a questão problema desta revisão de literatura, ou seja, como que a Lei nº 10.639 colabora na preservação dos valores da cultura AfroBrasileira e Africana no sentido de evitar o seu esquecimento.

Pensar à necessidade da criação de uma lei federal que obriga o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira mostra que os problemas são ainda mais profundos. Além de compreender a problemática que levou à criação da lei, há de se pensar também nas medidas a serem tomadas e estratégias a desenvolver sobre sua implementação e aplicação, e material didático.

Ao longo dos anos que sucederam a implementação da lei, de acordo com Eduardo David Oliveira e Gilmar dos Santos Oliveira, o cenário geral no Brasil é que não se vê a aplicabilidade da lei assim como a mesma solicita. São inúmeros os motivos que colaboram para tal, indo do preconceito e ou desinteresse das escolas, até a falta de estratégias bem elaboradas e com recursos para que atinja a efetividade desta.

Com a ampliação da lei, incluindo o ensino da história dos povos indígenas, mostra entraves ainda maiores em pensar a execução e aplicabilidade da mesma, pois se trata de uma demanda dupla e a falta de políticas que invistam em formação de professores, metas definidas, objetivos claros e propostas curriculares a serem difundidas por toda a escola, para não folclorizar essas demandas e muito menos fazer a lei cair em esquecimento.

Pensar a aplicabilidade da lei, implica necessariamente em problematizar também o papel do livro didático dentro desse processo. Sabemos que o livro didático é, em tese, o principal recurso pedagógico e meio de interlocução de conteúdo entre professor e aluno. Mas, para além disso, é preciso também enxergar este material com um potencial formador de identidade e de representação.

Por fim, observar desde a implementação da lei, os caminhos trilhados nas escolas e as práticas e políticas facilitadoras que infelizmente não é empenho do Estado, para que a mesma não se limite ao mês de novembro ou menos ainda ao dia 20 do mesmo, percebe-se que ainda há muito que se fazer para se colabore efetivamente, correspondendo minimamente ao que solicita a lei.

5. METODOLOGIA

O presente estudo foi elaborado através de uma Revisão de literatura que buscou abarcar os trabalhos mais significativos para realizar uma discussão sobre tema em questão. A revisão sistemática da literatura é uma modalidade de pesquisa, que segue protocolos específicos, e que busca entender e dar alguma logicidade a um grande corpus documental, especialmente, verificando o que funciona ou não num dado contexto. Está focada no seu caráter

[...] de reprodutibilidade por outros pesquisadores, apresentando de forma explícita as bases de dados bibliográficos que foram consultadas, as estratégias de busca empregadas em cada base, o processo de seleção dos artigos científicos, os critérios de inclusão e exclusão dos artigos e o processo de análise de cada artigo (GALVÃO; RICARTE, 2020, p. 58).

Segundo Galvão e Ricarte (2020, p. 59), a revisão de literatura “explicita ainda as limitações de cada artigo analisado, bem como as limitações da própria revisão”. Sendo assim, “a revisão de literatura sistemática possui alto nível de evidência e se constitui em um importante documento para tomada de decisão [...] (GALVÃO; RICARTE, 2020, p. 59). Para os autores

[...] a revisão sistemática de literatura é uma pesquisa científica composta por seus próprios objetivos, problemas de pesquisa, metodologia, resultados e conclusão, não se constituindo apenas como mera introdução de uma pesquisa maior, como pode ser o caso de uma revisão de literatura de conveniência (GALVÃO; RICARTE, 2020, p. 59).

Para realizar o levantamento bibliográfico, “foi necessária a montagem de uma estratégia de busca que envolvesse um conjunto de procedimentos e mecanismos tecnológicos existentes para localizar a informação” (GALVÃO; RICARTE, 2020, p. 65). Resumidamente, no que tange a dinâmica do funcionamento das bases de dados, há algumas que possuem “formulários simples e formulários avançados de buscas” (GALVÃO; RICARTE, 2020, p. 65-66). Nessa pesquisa optamos pelos formulários simples.

A partir do questionamento proposto por este trabalho, ou seja, levantar um debate crítico sobre a Lei nº Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, primeiramente realizamos um levantamento bibliográfico com o objetivo de encontrar os artigos mais recentes e atualizados sobre o tema proposto.

O processo de busca, seleção e organização dos documentos e nossa imersão neles, ocorreu muito próxima da perspectiva de Galvão (2021) que diz que realizar um levantamento bibliográfico é “[...] se potencializar intelectualmente com o conhecimento disponível, com o

objetivo de se situar dentro do universo de estudo. É munir-se com condições cognitivas melhores para desenvolver determinados estudos” (GALVÃO, 2021, p. 01).

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que se ancora no campo da subjetividade e do simbolismo, buscando uma aproximação fundamental e de intimidade entre o sujeito e o objeto da pesquisa, com uma partilha densa com pessoas, fatos e locais, tendo a palavra como material primordial e que traduz a fala cotidiana – reveladora de condições estruturais, sistemas de valores, normas e símbolos (CHIZZOTTI, 2010; MINAYO; SANCHES, 1993; TURATO, 2005).

A pesquisa qualitativa ocupa-se com o universo dos significados, dos motivos das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, compreendidos como fenômenos humanos que fazem parte da realidade social, uma vez que o ser humano se distingue não só por agir, mas, também, por pensar sobre suas ações interpretando-as a partir da realidade vivida e compartilhada com seus pares (MINAYO, 2011).

Um conhecimento para ser considerado científico tem como característica fundamental a sua verificabilidade mediante operações mentais e técnicas. Trata-se do método, caminho para determinado objetivo ou finalidade que leve ao conhecimento. Contudo, não existe um método universal aplicável a todos os ramos do conhecimento, há, sim, uma multiplicidade de métodos que são utilizados de acordo com o tipo de objeto a investigar e a classe de proposição a descobrir (GIL, 2010).

A metodologia engloba um conjunto de técnicas que inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (experiência, capacidade pessoal e sensibilidade). Trata-se de um caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Contudo, ela é muito mais que a aplicação de técnicas, uma vez que ao incluir as concepções teóricas da abordagem, articula-se com a teoria, a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade. Nesse contexto, a teoria é vista como uma “janela” na qual interpretamos a realidade através do olhar, de maneira pessoal e criativa (MINAYO, 2011).

Para Demo (2001), a realidade é dinâmica, não-linear e complexa e, com realidade tão diversificada, torna-se mandatário a multiplicidade de olhares que levem a diferentes propostas, com realce em um ou outro detalhe, aguçando ângulos e obscurecendo outros. O método pode sofrer adaptação de acordo com a forma de captação da realidade, pois, apesar de a realidade

ser a mesma para todos, a memória humana interage com ela de modo dinâmico constante, com plasticidade e contextualizada no tempo e no espaço.

Entretanto, o método de captação não pode sobrepujar a realidade a ser captada, sendo necessário mesclar estrutura e dinâmica contextualizadas sócio historicamente, uma vez que o dado como evidência da realidade existe, contudo, seu significado é sempre uma produção humana e deve estar imbricado com a diferenciação singular do estudado (GONZÁLEZ-REY, 2005).

Trata-se de uma proposta de pesquisa social, compreendida como um processo que logra a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social, mediante uma metodologia científica, que envolve todos os aspectos relativos ao homem em seus múltiplos relacionamentos, implicada com a cena e o seio do dinamismo da vida individual e coletiva, onde a contradição e a especificidade se encontram presentes (GIL, 2010; MINAYO, 2011).

O nível de pesquisa do presente estudo será descritivo, cujo objetivo principal é estudar as características de um grupo, conhecer opiniões, atitudes e crenças de uma determinada população (GIL, 2010).

Primaremos por uma pesquisa de natureza aplicada, já que pretendemos gerar conhecimento para a aplicação prática e dirigida à solução de problemas que forem detectados no decorrer da pesquisa.

6. REFERENCIAL TEÓRICO

Com a implantação da Lei nº 10.639/03 de 9 de janeiro de 2003, as escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio se viram obrigadas a incluírem nos seus currículos a história da cultura Africana e AfroBrasileira, trazendo o negro para o protagonismo das narrativas, longe das histórias tradicionais que ouvimos sobre a escravidão, onde o negro só figurava na condição de escravo submisso e passivo aos brancos.

O escopo da lei e suas diretrizes atestam que a escola deve trabalhar os conteúdos ligados a história e da cultura Afro-Brasileira e Africana a partir da valorização da diversidade e do protagonismo dos negros como sujeitos históricos e formadores da sociedade brasileira, com enfoque nos pensamentos filosóficos, ideias, cultura, religião e tradições.

Um ponto positivo da implantação da Lei 10.639/03 no Brasil que ainda não é o suficiente para o conhecimento da História AfroBrasileira e Africana, foi a instituição do dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), em homenagem ao dia da morte do líder quilombola, o negro Zumbi dos Palmares.

Ministrar tais conteúdos em sala de aula ainda segundo Lima (2016, p. 14) “ainda é uma tarefa difícil, e nem sempre é uma experiência tranquila, porque primeiramente é de grande importância que os docentes tenham formação para trabalharem certos conteúdos”, a autora ressalta que é importante que os docentes “tenham suporte teórico metodológico, e materiais didáticos para abordar esse conteúdo de forma eficaz” (LIMA, 2016, p. 14).

A implementação da Lei 10.639/03 nas escolas é uma incumbência dos professores, que segundo Lima (2016, p. 14) “devem ser instruídos para esse fim, e mesmo sendo uma obrigação carregada de obstáculos, não é uma missão impossível, pois esta nova legislação vem para assegurar a construção de uma pedagogia da diversidade, denunciando e combatendo a discriminação racial”.

Inserir nas aulas o conteúdo programático que envolve a História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana para escola “é fazer cumprir o grande objetivo proposta pela nova lei, que é fazer com que possamos refletir sobre a discriminação racial, valorizar a diversidade étnica, gerar debates, estimular valores e comportamentos de respeito e solidariedade” (LIMA, 2016, p. 15). Segundo Lima (2016, p. 15) “para que esses objetivos se cumpram é necessário que exista uma educação voltada para diversidade cultural e as relações étnico-raciais nas escolas”.

Na conquista da inserção da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas, insere-se outro avanço que foi o processo de luta pela superação do racismo e da desigualdade no Brasil. Deste modo, as ações pedagógicas previstas na Lei nº 10.639/03 devem ser encarradas como medidas para o “impulsioneamento de grandes mudanças na escola e na sociedade, fazendo com que as crianças reflitam desde cedo sobre a discriminação racial, a diversidade étnica, gerando debates, estimulando valores e comportamentos de respeito e solidariedade com outras culturas” (LIMA, 2016, p. 15).

Dentre os entraves, retrocessos e dificuldades para prática da Lei nº 10.639 de 2003 no Brasil, Lima (2016), destaca “o despreparo e desconhecimento dos professores com o tema, o pouco material existente de estudo sobre a história e cultura Africana e Afro-Brasileira, e de fato o “preconceito” vindo de alguns educadores” (LIMA, 2016, p. 15). Deste modo, segundo a autora, a escola toma um lugar privilegiado no cumprimento da lei que é de “fazer com que seja construída uma nova prática pedagógica diante da temática, com a intenção de levar novas informações e materiais mostrando uma nova história sobre a cultura Africana e Afro-Brasileira” (LIMA, 2016, p. 15).

Refletir, estudar e pesquisar sobre educação e cultura negra no Brasil, é antes de tudo uma atitude política e de desvelamento das reais condições enfrentadas pelos negros escravizados no período colonial. Espera-se com a implantação da Lei 10.639 de 2003 que os

os africanos, afro-brasileiros, podem de fato se tornarem protagonistas, sujeitos históricos e sociais de suas histórias, influenciando na educação do Brasil. Tais políticas de ação afirmativa de âmbito educativo tornam-se tentativas de rompimento dos processos de exclusão no interior da escola, através da hierarquização dos saberes escolares e da valorização de determinadas culturas em detrimento de outras. A implementação da lei 10.639/03 visa conseguir contribuir para a construção de uma sociedade que respeite e valorize a diversidade humana em suas múltiplas e ricas dimensões (LIMA, 2016, p. 16).

Outro tema que permeia este estudo é a Literatura Negra ou Literatura Afrodescendente. Segundo Ianni (1998) a temática, o “o negro é o tema principal da literatura negra”, que vê o sujeito afrodescendente não apenas no plano do indivíduo, mas como “universo humano, social, cultural e artístico de que se nutre essa literatura” (p. 54).

Segundo Duarte (2023, p. 13), um dos “fatores que ajuda a configurar o pertencimento de um texto à Literatura Afro-brasileira situa-se na temática. Esta pode contemplar o resgate da história do povo negro na diáspora brasileira, passando pela denúncia da escravidão e de suas conseqüências ou ir até à glorificação de heróis como Zumbi”.

Para Duarte (2023, p. 18), “literatura é, antes de tudo, linguagem, construção discursiva marcada pela finalidade estética” e é “discursividade e a cor da pele será importante enquanto tradução textual de uma história coletiva e/ou individual (DUARTE, 2023, p. 16). Para o autor, nessa dualidade ou contextos tão adversos,

duas tarefas se impõem: primeiro, a de levar ao público a literatura afro-brasileira, fazendo com que o leitor tome contato não apenas com a diversidade dessa produção, mas também com novos modelos identitários propostos para a população afrodescendente; e, segundo, o desafio de dialogar com o horizonte de expectativas do leitor, combatendo o preconceito e inibindo a discriminação sem cair no simplismo muitas vezes maniqueísta do panfleto (DUARTE, 2023, p. 21).

7. A LEI Nº 11.645 DE 10 DE MARÇO DE 2008: IMPORTANTE MARCO REGULATÓRIO

A Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 alterou a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, foi modificada pela Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e no Art. 26 ela discorre sobre a obrigatoriedade do estudo da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” nos currículos do ensino fundamental e médio nas escolas públicas e particulares do Brasil. Segundo Lima (2016)

[...] a escola torna-se lugar privilegiado por ser um espaço de função social, onde podem buscar a valorização das singularidades étnicas e sociais dos sujeitos que fazem parte dela. Assim a escola é um ambiente propício, onde podemos combater as práticas de racismo e discriminação, devendo optar por omitir-se do papel de reproduzir e resinificar seus efeitos (LIMA, 2016, p.17).

A obrigatoriedade veio para sanar um componente perdido da nossa História. Evidentemente que a lei por si só não é a resolução dos problemas, além das políticas públicas são necessárias outras ações para aplicação da lei, isso inclui a preparação do professor, pois, essa narrativa não estava presente na formação anterior dos professores e material didático atualizado sobre o tema.

Segundo Lima (2016, p. 17), urge também a necessidade de construção de políticas de inclusão, “através da temática da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares. Segundo a autora, a escola deve “trabalhar o fortalecimento de identidades e de direitos e que culmina com ações educativas de combate ao racismo e a todo tipo de discriminação. A abordagem dessa temática pode contribuir para a construção de identidades dos diferentes sujeitos” (LIMA, 2016, p. 17).

De acordo com o parágrafo 1º da Lei, fica bem claro que os conteúdos trabalhados devem incluir todos os aspectos inerentes ao processo de formação da nação brasileira, incluindo os negros e os povos indígenas e levar em consideração os conflitos, os embates sobre os preconceitos, o racismo, a diversidade étnico-racial e os genocídios.

Destacamos que essa lei é fruto de uma luta de movimentos sociais e os seus desdobramentos devem ser debatidos em sala em aula para o povo conheça o legado da contribuição dos negros e dos indígenas na formação da cultura brasileira.

No parágrafo segundo da referida lei, diz que os conteúdos deverão ser trabalhados em todo âmbito escolar, em outras palavras, deverá abranger todas as disciplinas. Devemos

entender que quando a lei fala “em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” não quer dizer somente e sim que estas disciplinas são mais propícias para que os professores abordem os conteúdos exigidos.

Interessante percebermos que apesar de termos um currículo regulamentada e consolidada, ele não reflete a realidade brasileira quando o assunto é a abordagem da cultura AfroBrasileira, Africana e dos povos originários. Há lacunas que devem ser revistas, sobretudo porque os nossos valores estão atrelados à história europeia. Além disso, é por meio da visão do estudo tradicional do olhar europeu que nossa identidade era narrada.

Diante deste fato, a lei veio para preencher (ainda não sanou) essa lacuna que apresentava um ensino com conteúdo defasado da nossa história, da nossa identidade, das raízes e do nosso povo. Ademais, ter o conhecimento da história dos negros e dos povos indígenas fora da visão europeia enriquece a compreensão da nossa história, afinal somos frutos de três grandes grupos - branco europeu, indígena e o negro - sendo esses dois últimos grupos étnicos os mais marginalizados pela narrativa histórica.

Foi somente, por força da Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008, que surgiu a elaboração e publicação de novos materiais didáticos que levassem conta a verdadeira realidade da Cultura AfroBrasileira e Africana para substituir os materiais antigos, bem como ressignificar desde as datas comemorativas até a própria identidade das pessoas.

8. APRESENTAÇÃO DA COLETÂNEA SOBRE LITERATURA E AFRODESCENDÊNCIA NO BRASIL

A literatura negra é um imaginário que se forma, articula e transforma no curso do tempo. Não surge de um momento para outro, nem é autônoma desde o primeiro instante. Sua história está assinalada por autores, obras, temas, invenções literárias. É um imaginário que se articula aqui e ali, conforme o diálogo de autores, obras, temas e invenções literárias. É um movimento, um devir, no sentido de que se forma e transforma. Aos poucos, por dentro e por fora da literatura brasileira, surge a literatura negra, como um todo com perfil próprio, um sistema significativo.

Octavio Ianni

Este capítulo representa uma breve análise sobre a Literatura afrodescendente no país, através da publicação intitulada '*Brasil: antologia crítica*' de autoria Eduardo de Assis Duarte, no qual procuramos abordar a questão da produção estético-literária da Literatura Afro-Brasileira, desde a busca pela nossa narrativa e identidade até a visibilidade dos próprios escritores/escritoras afrodescendentes, a publicização e evidentemente, a própria perspectiva dos autores presentes nas narrativas.

Durante quase toda nossa vida acadêmica vimos as narrativas sobre os povos africanos serem contadas do ponto de vista de alguém que não era o protagonista da história. Podemos até nos questionar, o que há de tão diferente entre a literatura que conhecemos e a literatura afro-brasileira? Que elementos podemos destacar como especificadores da literatura afro-brasileira? Podemos sim nos questionar e identificar algumas especificidades a partir da ótica de Duarte (2010) que aponta alguns elementos que distinguem a literatura afro-brasileira:

Uma voz autoral afrodescendente, explícita ou não no discurso; temas afro-brasileiros; construções linguísticas marcadas por uma afro-brasilidade de tom, ritmo, sintaxe ou sentido; um projeto de transitividade discursiva, explícito ou não, com vistas ao universo recepcional; mas, sobretudo, um ponto de vista ou lugar de enunciação política e culturalmente identificado à afrodescendência, como fim e começo (DUARTE, 2010, p. 122, grifos do autor).

A literatura é afrodescendente, contudo, por algo muito mais importante, porque o seu sentindo está no próprio processo de construção da nossa identidade. Durante anos, cultivamos uma cultura racista e colonizadora, onde o negro foi desde o início tido como escravo, nomeado e criado como mão-de-obra necessária para a produção. Em outras palavras, era como se o negro fosse nascido escravo sempre, sendo que por outro lado, homens, mulheres e crianças negras foram arrancadas de suas terras e trazidas como escravos.

A coleção de Eduardo Duarte traz o reconhecimento das obras de literatura afro-brasileira. O autor reúne 100 expressivos nomes da literatura afrodescendente entre homens e mulheres, apresenta informações sobre os autores afro-brasileiros separados por época, evidenciando os precursores, os consolidados e os contemporâneos.

A coletânea intitulada '*Literatura e afrodescendência no Brasil*', é uma coleção dividida em 04 (quatro) volumes. Sendo os três primeiros compostos por ensaios que relatam cada um dos escritores selecionados, através de dados biográficos e informações sobre a vida pessoal e pública, dispostos por ordem cronologia.

O primeiro volume, denominado '*Precursores*' é dedicado aos autores nascidos até 1930 – apresenta estudos e excertos de 31 escritores, entre eles destaque Maria Firmina dos Reis, que traz de uma maneira muito bem apresentada o ponto de vista e a leitura de mundo dos escravizados, descreve os cenários da liberdade negra na África e as chocantes revelações do porão do navio negreiro por meio dos seus personagens.

O segundo volume, chamado '*Consolidação*' abarca os autores nascidos entre 1930 e 1940. Num cenário histórico, marcado pelo fim da República Velha e as fortes influências europeias, a classe trabalhadora cresce e por outro lado também há um fortalecimento de uma consciência afrodescendente no país. Em alguns momentos a luta pela igualdade racial no Brasil se misturou com as lutas dos movimentos operários que reivindicaram melhores condições trabalhistas. Neste volume temos a apresentação de 30 autores, entre esses Martinho da Vila, que se destacava na música popular brasileira.

Também podemos destacar aqui a escritora Geni Guimarães que nos conta em suas biografias, por volta dos 6 anos de idade, escritos recheados de inocência e jovialidade, onde citamos, por exemplo, o poema que ela escreveu para o 13 de maio sobre a Princesa Isabel, que garantiu a liberdade aos negros.

O terceiro volume – intitulado ‘*Contemporaneidade*’ elenca os autores nascidos na segunda metade do século XX. Aqui temos a forte presença de autores revelados nos Cadernos Negros. Uma característica que se faz presente aqui é o uso da mídia eletrônica para estabelecer um contato mais próximo com o público.

Num recorte dessa publicação, podemos destacar a supremacia da poesia sobre a prosa ainda que muitos autores trabalhem com ambos os formatos literários. Outro fato relevante é o aumento da participação feminina, principalmente diante da literatura cânone antes ocupada exclusivamente por homens. Aqui deixamos o destaque para Conceição Evaristo, uma das maiores autoras afro-brasileira, membro da Academia Brasileira de Letras, que em suas narrativas expõe a trajetória de uma herança de exclusão e marginalização, preconceitos presentes na cultura, a opressão pelo machismo e a vulnerabilidade da mulher negra.

O quarto volume – denominado de ‘*História, teoria, polêmica*’ é dedicado aos ensaios críticos. Além de apresentar dados historiográficos, também traz subsídios teóricos a respeito do pertencimento étnico marcado pela autoria, temática, ponto de vista, linguagem e a constituição do universo presente.

Antologia de acordo com o dicionário, é o conjunto formado por diversas obras. Na literatura as antologias são formadas por diferentes textos organizados dentro de um único volume, formando uma coleção.

Neste sentido a coleção de Duarte cumpre seu papel de antologia crítica. Além de trazer a trajetória dessas centenas de autores, elenca ainda a memória, a teoria e a discursão da literatura trazidas pelas vozes africanas que sempre estiveram presentes, mesmo excluídas do mundo das letras, daí sua marginalização, nunca se se calaram. Vozes que hoje caminham em silêncio, buscando um lugar nas bibliotecas da nossa sociedade. Com o advento da Lei da 11.645/08 essa coletânea é uma contribuição ímpar para o ensino de literatura afro-brasileira nas escolas de todo o Brasil.

9. AS MULHERES APRESENTADAS NA COLETÂNEA SOBRE LITERATURA E AFRODESCENDÊNCIA NO BRASIL

Tendo sem vista a construção da visibilidade afrodescendente enquanto sujeitos protagonistas de sua narrativa, sabemos que são muitas as lacunas relacionadas ao registro escrito que resultou na consolidação da invisibilidade e um lugar de inferioridade na atual sociedade.

Podemos perceber que os escritores e escritoras representados nesta coletânea, um veículo politizado da voz negra, onde várias ferramentas epistemológicas são utilizadas para dar voz a essa literatura, antes anulada pela narrativa colonizadora, uma espécie de militância crítica social, que busca reconhecimento cultural, através da luta política e da perspectiva educacional, composta por relatos autobiográficos, vozes testemunhais, a experiência pessoal e coletiva, o relato do próprio preconceito sofrido ao longo dos anos, as superações, o processo de descolonização africana são temas tralhados durante a obra. De acordo com Duarte, tanto o autor como a temática são fundamentais para a caracterização da literatura afro-brasileira.

Salienta-se ainda que o nosso sistema de sociedade patriarcal e colonizador sempre disseminou a literatura escrita sobre os negros e a conquista da narrativa pelos afrodescendentes foi uma conquista de reconhecimento da própria identidade brasileira.

O objetivo aqui, além da apresentação da coletânea, é conhecer um pouco das mulheres escritoras que Duarte menciona em sua obra. É sabido que as mulheres mesmo as “brancas” eram vozes silenciadas, passivas e tratadas com inferioridade. Se fossem brancas eram senhoras para sociedade. As negras, mulatas e indígenas eram para o trabalho e ainda tinha que conviver com todas as formas de violência.

Sendo assim, vamos conhecer um pouco do cotidiano de algumas mulheres encontradas na obra de Duarte, mais precisamente de Conceição Evaristo e Geni Guimarães.

9.1 CONCEIÇÃO EVARISTO

Conceição Evaristo, batizada de Maria da Conceição Evaristo de Brito, nasceu em 29 de novembro de 1946, em uma favela de Belo Horizonte, em Minas Gerais. Era filha de dona Joana, uma lavadeira e passadeira que estimulou a filha a estudar e escrever. Aos sete anos, sua mãe permitiu que a menina sonhadora fosse morar na casa de um casal de tios.

Estudou em escola pública, foi empregada doméstica e em 1971, terminou o curso de magistério, também conhecido na época de Curso Normal. Mas, somente em 1973, no Rio de Janeiro, depois de realizar concurso público, que ela conseguiu emprego como professora.

Em 1987, ele iniciou o curso de Letras na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em 1990, publicou seus primeiros poemas na série Cadernos negros, do grupo Quilombhoje. Seguiu os estudos, e em 1992 foi aprovada no mestrado em Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro para estudar literatura negra.

No ano de 2003, com o título de mestra em literatura negra, ela publicou o seu primeiro romance: Ponciá Vicêncio. Entre os anos de 2008 e 2011, ingressou no doutorado na Universidade Federal Fluminense, aprofundando os seus conhecimentos em literatura angolana e AfroBrasileira. O Brasil ficou pequeno para ela, em 2012, ministrou cursos sobre a “escrivência de mulheres negras” e “inscrições de afro-brasilidade” no *Middlebury College Summer Schools*, nos Estados Unidos.

Teve uma carreira como escritora muito premiada, dentre os mais expressivos ela foi condecorada com o: Prêmio Camélia da Liberdade (2007); Prêmio Ori (2007) e o Prêmio Jabuti (2015).

Ela queria ir mais longe e em 2018, Conceição Evaristo tentou ser a primeira mulher negra a ingressar na Academia Brasileira de Letras (ABL) para ocupar a cadeira número 7 que tem como patrono Castro Alves. No entanto, mesmo com o apoio popular, que gerou dois abaixo-assinados com milhares de assinaturas, os membros da ABL decidiram não eleger a escritora.

As características mais comuns encontradas nas suas obras são: o protagonismo feminino, a realidade e valorização da cultura afro-brasileira, crítica sócio histórica, o caráter memorialístico, a prosa lírica, a presença de elementos do cotidiano, personagens socialmente

marginalizados, temática da injustiça social, questões de gênero e etnia e a denúncia da discriminação racial.

Dentre suas obras mais importantes, temos: Ponciá Vicêncio (2003), Becos da memória (2006), Poemas de recordação e outros movimentos (2008), Insubmissas lágrimas de mulheres (2011), Olhos d'água (2014), Histórias de leves enganos e parecidoças (2016) e Canção para ninar menino grande (2018).

Ela é dona de frases celebres, são exemplos: “Conheço mulheres negras cheias de sonhos e de competência que trabalham, trabalham, trabalham e ficam pelo caminho”, “a pobreza no Brasil tem cor”, “é muito mais fácil para um sujeito branco pobre ascender do que para um sujeito negro pobre”, “a sociedade brasileira e as suas instituições são racistas”, “o homem negro brasileiro, em determinadas situações, equipara-se ao branco na hora de exercer o machismo”, “homens e mulheres negros estão sempre em situação de suspeição” e “o fato de eu ser escritora e ter um doutorado não me deixa imune ao racismo brasileiro.”

9.2 GENI GUIMARÃES

Uma mulher simples, de família numerosa, nascida no interior, na roça, em São Paulo. Gostava de conversar com os bichos e quando foi alfabetizada iniciou os seus primeiros traços e não parou mais. E foi descrevendo o cotidiano dos seus familiares negros que ela se firmou como escritora.

Teve uma infância rica de sonhos, cores, barulhos dos da família numerosa de sete irmãos, com cheiro de roça e os pais por perto. Teve uma irmã mais nova que era especial, de quem ela cuidava. Segunda Geni Guimarães, ela se sentiu revoltada quando percebeu que Cema, sua irmã era especial, diferente dela, porque ela escrevia, lia e a irmã não. Foi somente quando ela tinha 11 anos que compreendeu que a irmão nasceu assim para ensinar a humildade e simplicidade.

Foi no Ginásio que iniciou o exercício da escrita e da literatura. Ela publicava nos jornais da cidade e quando percebeu o seu primeiro livro de poemas, chamado de “O terceiro filho” foi publicado em 1979.

Sua relação com a mãe está muito presente nos seus versos e prosa. Seus temas preferidos além da relação familiar, eram o abstrato e as energias divinas. Gostava de escrever sobre benzedeadas, simpatias e curas através de ervas medicinais.

Sempre nutriu grande carinho pela mãe. Na dedicatória de um dos seus livros, Geni agradece a mãe: “Pelo útero, pelo leite, pela fé, pela paz, por essa herança poética que transcende”.

No livro de contos autobiográficos, “Lei do Peito”, publicado em 1988, ela conta que quando era criança em pé enquanto a mãe trançava seus cabelos e de vez em quando ela perguntava para a mãe se ela gostava dela. A mãe estendia os braços e mostrava a medida do amor. “Era o tanto certo do amor que precisava, porque eu nunca podia imaginar um amor além da extensão dos seus braços”, escreveu Geni.

Sebastiana, sua mãe, foi homenageada com o livro "A cor da ternura" publicado em 1989. Sua mãe faleceu aos 87 anos, e segundo Geni: “queria entrar dentro dela para partir com ela”. Sua mãe era cheia de fantasia e magia. Mesmo cega no final da vida, pedia com ternura para Geni abrir a porta para que ela pudesse "ver" as flores que ficavam do lado de fora. “Ela olhava com o olho do coração...Várias pessoas me ensinaram a vida, mas ela e minha irmã Cema foram especiais”, conta Geni.

Lutou de maneira simples e potente contra o racismo. Segundo ela “Não tenho meias palavras até por que meu passado não deixa. Não dá para levar tudo com suavidade”, pontua. E acrescenta que para “ser mulher negra no mundo exige “muita coragem e força”, principalmente por ter a função natural de ensinar o que é ser negro. “Tenho netos e netas e converso muito com eles e com todas as crianças, inclusive as brancas, para elas saberem que somos diferentes, mas não inferiores”.

Ela afirmava a sua negritude, dizia “eu gosto de ser negra, gosto de me mostrar negra, porque a gente chega a isso com muita dificuldade, é muito enfrentamento”. Pena mesmo, sente das pessoas negras que ainda não se conscientizaram. Elas não sabem que vacilando a gente se torna escravo de novo”.

Geni observa com entusiasmo e positividade a busca por igualdade racial na sociedade, mas ainda teme que o racismo “aperte tanto” a população negra e que ela desista. Para ela “nunca devemos deixar de ser negro, de levar a todos os meios possíveis a mensagem do negro, a vida negra. É da gente essa terra!”, afirma Geni.

Dentre suas obras mais importantes, citamos: Terceiro filho (1979), Da flor o afeto, da pedra o protesto (1981), Balé das emoções (1993), Leite do peito (1988), A cor da ternura (1988), Dona das folhas (1995), O rádio de Gabriel (1995) e Aquilo que a mãe não quer (1998).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável a importância de um documento normativo, a Lei nº 10639 de 09 de janeiro de 2003, a serviço da eradição do preconceito e do racismo contra os negros no Brasil. Como dito anteriormente, a referida Lei obriga a inserção da história e da cultura Afro-Brasileira e Africana nas grades dos currículos escolares do Brasil. O que significa um avanço na busca da igualdade racial e da consciência da importância da cultura negra no Brasil, sendo assim uma grande vitória para o movimento que busca despertar a consciência negra, evidência a necessidade de transformar as práticas de ensino ligadas a literatura que visem combater o racismo, o preconceito e a discriminação.

Tendo em vista as prerrogativas da Lei, elencadas no tópico 7 desta monografia, conclui-se que os professores (educadores) são os principais responsáveis em trabalharem a temática negra nas escolas, com a finalidade de despertar nos alunos uma mentalidade que valorize o respeito pela diversidade racial, num trabalho que valorize a divulgação dos estudos da história e da cultura Afro-Brasileira e Africana, onde o educador deve trabalhar a construção das identidades, através da discussão sobre o racismo e o preconceito, para que os alunos entendam a educação como um processo de respeito às diferenças em relação ao outro, compreendendo as diferenças, os valores inerentes as diversas identidades, independentemente da cor da pele ou da situação social.

Percebe-se através desta investigação que muitos desafios foram superados com a implantação da lei, mais também há lacunas e progressos que devem ser conquistados, sobretudo na abordagem da cultura do negro apenas em datas comemorativas, sazonal, dissociadas do cotidiano, da realidade e das vivências do negro em sociedade. No que se refere aos progressos vivenciados com a implantação da Lei, citamos a produção de materiais didáticos voltados para a didática e ensino dos temas promulgados pela normativa e também materiais de formação continuada para os professores.

Nesse sentido, podemos inferir que a Lei nº 10639/03 é um grande avanço e pode servir para a construção de valores para a construção de novas relações sociais igualitárias, no entanto, ela ainda é incipiente, já que não foi implantada integralmente nas escolas.

Temos na História do Brasil, quase 150 anos de escravidão. Esse peso histórico fundamenta alguns discursos de ódio, racismo e preconceito, fomentando algumas barreiras para o ensino da Cultura Negra, Afrobrasileira e Africana em os seus matizes.

Uma importante ferramenta para o combate do preconceito, do racismo e da desigualdade social, são as políticas de ações afirmativas que fomentam e incentivam a educação libertária e mais lúcida.

Dessa forma, entra no protagonismo do processo de ensino-aprendizagem a adoção de materiais didáticos que mostrem a diversidade e riqueza da cultura e tradição africana, assim como os pilares que deram forma para a sociedade que hoje esses alunos estão inseridos. Por outro lado, também é necessário investir na formação dos professores que estejam aptos e preparados para os desafios dos conteúdos que são pedidos e solicitados pela Lei.

Por fim, concluo esta monografia lembrando que ensinar sobre a história africana e afro-brasileira é falar sobre a existência de um povo. Um povo que tem suas referências culturais, religiosas, entre outros, e que estão inseridos na realidade da sociedade com todos os deveres e direitos de cidadãos. E que como qualquer cidadão da sociedade tem sua participação garantida em qualquer espaço, ocupando inclusive as áreas sociais das quais foram historicamente excluídos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Roseane Maria de. O ensino para educação das relações étnico - raciais: um olhar para o cotidiano escolar. **Revista História e Ensino**, v. 13, 2007. Disponível: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino/article/view/11654>. Acesso em: 20 mar. 2023.

BISPO, Ella Ferreira; LOPES, Sebastião Alves Teixeira. Escrivivência: perspectiva feminina e afrodescendente na poética de Conceição Evaristo. **Revista Língua & Literatura**, v. 35, n. 20, p. 186-201, jan./jun. 2018. Disponível em: http://revistas.fw.uri.br/index.php/revista_linguaeliteratura/article/view/2598. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana nas escolas públicas. Brasília, 2003. Brasília: MEC/Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

DUARTE, Eduardo de Assis (org.). **Literatura e Afrodescendência no Brasil**: antologia crítica. São Paulo: Humanitas, 2011.

DUARTE, Eduardo de Assis. **Literatura afro-brasileira**: um conceito em construção. 2023. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/artigos/artigos-teorico-conceituais/148-eduardo-de-assis-duarte-por-um-conceito-de-literatura-afro-brasileira>. Acesso em: 20 mar. 2023.

DUARTE, Eduardo de Assis. Por um conceito de literatura afro-brasileira. **Revista Terceira Margem**, v. 14, n. 23, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/tm/article/view/10953>. Acesso em: 20 mar. 2023.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 06, n. 01, p.57-73, 2020. Disponível em: <https://sites.usp.br/dms/wp-content/uploads/sites/575/2019/12/Revis%C3%A3o-Sistem%C3%A1tica-de-Literatura.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa. **O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica**. 2021. Disponível em: http://www2.eerp.usp.br/Nepien/Disponibilizar_Arquivos/Levantamento_bibliografico_CristianeGalv.pdf. Acesso em: 21 abr. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GONZÁLEZ-REY, Fernando. In: GONZÁLEZ-REY, Fernando. (org.). **Subjetividade, Complexidade e Pesquisa em Psicologia**. São Paulo: Thompson Learning, 2005. p. 05-08.

IANNI, Octavio. Literatura e consciência. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 28. São Paulo: USP, 1988.

LIMA, Hanna Karoline Macedo de. **A importância de trabalhar o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana em sala de aula**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação, João Pessoa, 2016.

LUCCA, Gabriela. **Lei 10639/03: O que ela diz e qual a sua importância para a construção de uma sociedade antirracista?: Educação em Direitos Humanos, Cultura de Direitos Humanos**. 2023. Disponível em: <https://institutoaurora.org/lei-10639-03-o-que-ela-diz-e-qual-a-sua-importancia-para-a-construcao-de-uma-sociedade-antirracista/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

LOBO, Luiza. Maria Firmina dos Reis. In: DUARTE, Eduardo de Assis (org.). **Literatura e Afrodescendência no Brasil**: antologia crítica. São Paulo: Humanitas, 2011. p. 110-123.

LULA, Julia Barreto. O ensino da Literatura afrobrasileira e a aplicabilidade da lei 10.639/2003. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE”; 11, São Cristóvão. **Anais**. [...]. São Cristóvão: Educon, 2017. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/900>. Acesso em: 20 mar. 2023.

MINAYO, Maria Cecília. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Introdução. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de (org.). **Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais (pp. 19-51). Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: Oposição ou complementariedade? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 09, n. 03, p. 237-248, 1993. Disponível em: https://www.academia.edu/26132359/Quantitativo_Qualitativo_Oposi%C3%A7%C3%A3o_ou_Complementari_dade. Acesso em: 20 mar. 2023.

NEVES, Gilberto. A discriminação racial na educação brasileira. **Revista de Educação para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <https://editalequidaderacial.ceert.org.br/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

SANTOS, Sônia Querinos dos; MACHADO. Vera Lúcia de Carvalho. Políticas públicas educacionais: antigas reivindicações, conquistas (Lei 10.639) e novos desafios. **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas Educacionais**, v. 16, n. 58, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362008000100007>. Acesso em: 20 mar. 2023.

SILVA, Marcos, Fonseca, Selva. **Ensinar e aprender História no século XXI**: em busca do tempo perdido. Campinas: Papyrus, 2007.

ANEXO A

LEI Nº 10.639 DE 09 DE JANEIRO DE 2003



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Mensagem de veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.1.2003